PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

CHEGOU A HORA

LEI Nº 1730 DE 07 DE ABRIL DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO A UMA ARTÉRIA DA CIDADE DE JOSEFINA DALLA ROSA.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 60, Inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de "JOSEFINA DALLA ROSA a uma artéria da cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o artigo anterior, está localizada ao Leste do Bairro Presidente Vargas, iniciando na Rua Joaõ Batiston no sentido Norte - Sul, até o limite da chácara nº 115 do mesmo bairro.

Art. 3º - Fica o Executivo autorizado a mandar colocar na mencionada Via Pública, as placas respectivas, devendo as mesmas contarem os seguintes dizeres: "RUA JOSEFINA DALLA ROSA - Pioneira".

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 07 DE ABRIL DE 1981.

Bel. Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário da Administração